

29/03/2017 - FUP-Federação única dos petroleiros.

PROCESSO DE DESMONTE DA PETROBRAS

Privatizações e vendas de ativos no Sistema Petrobras

Ativos	Comprador	Valor
Privatização da Nova Transportadora do Sudeste	Brookfield (Fundo do Canadá)	US\$ 5,19 bilhões (já concluído)
Privatização da BR Distribuidora	Não divulgado	Não divulgado
Privatização da Petroquímica Suape e Citepe	Alpek (México)	US\$ 385 milhões
Privatização da Liquigás	Ultragaz (Brasil)	US\$ 2,67 bilhões
Participação de 49% na Gaspetro	Mitsui (Japão)	R\$ 1,9 bilhão
Participação total (66%) no Bloco BM-S-8 (onde ocorreu a descoberta de Carcará)	Statoil (Noruega)	US\$ 2,5 bilhões
Participação em campos do Pré-Sal (22,5% dos campos de Sururu, Berbigão e Oeste de Atapu; 30% no campo de Lapa), terminal de regaseificação e térmicas na Bahia (Rômulo Almeida e Celso Furtado)	Total (França)	US\$ 2,225 bilhões
Participação nos campos de Baúna (100%) e Tartaruga Verde (50%)	Karoon (Austrália)	Não divulgado
Participação da Petrobras Biocombustíveis na Guarani S.A.	Tereos (França)	US\$ 202 milhões
Campos em terra (Projeto Topázio)	Não divulgado	Não divulgado
Campos marítimos em águas rasas de Sergipe e Ceará	Não divulgado	Não divulgado
Térmicas	Não divulgado	Não divulgado
Fábricas de fertilizantes	Não divulgado	Não divulgado
Petrobras Argentina (Argentina)	Pampa Energía (Argentina)	US\$ 892 milhões
Petrobras Chile Distribuidora (Chile)	Southern Cross Group (Austrália)	US\$ 490 milhões
Refinaria Nansei Seikyu (NSS) (Japão)	Taiyo Oil Company (Japão)	US\$ 129 milhões



Sistemática da Petrobras para “desinvestimentos”

-O Petrobrás tem usado uma Sistemática própria para os desinvestimentos, que se fundamenta no Decreto 2.745/1998, que trata do Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobrás, que versa sobre compras e contratação de obras e serviços, com base na adoção da modalidade inspirada na carta-convite.

- A Sistemática da Petrobras para desinvestimentos tem três fases:

Fase 1– Estruturação na primeira fase, também denominada de Planejamento do Projeto, a empresa realiza a estruturação da transação e prepara o ativo para a venda.

Fase 2- Desenvolvimento do Projeto - A empresa contrata assessoria financeira com o objetivo, segundo a referida Sistemática, de contribuir na prospecção e estruturação do negócio, realizar contato com potenciais interessados, elaborar avaliação econômico-financeira na visão mercado, etc. De acordo com a sistemática são utilizados três pontos de verificação do valor justo da venda: “avaliação interna, baseada na visão Petrobras do negócio; avaliação externa do assessor financeiro; avaliação externa de outras instituições financeiras (fairness opinion)”. Ainda segundo a apresentação da empresa o sigilo da transação é fundamental para “proteção de informações estratégicas para a Companhia”.

Fase 3- Fechamento- havendo todas as aprovações externas pertinentes ao ativo desinvestido o negócio é fechado.

Illegalidades na privatização da BR Distribuidora e NTS

- O apelidado “desinvestimento da Petrobras” na BR Distribuidora (venda de capital votante) e na NTS (venda de 90% da companhia) se configura como um processo de privatização de empresas públicas, no qual o Estado perderá o controle acionário.

- A Sistemática da Petrobrás desrespeita a Lei nº 9.491/1997 e seu decreto regulamentador, Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, que estabelecem procedimentos para que uma empresa federal seja privatizada, como:

* Recomendação do Conselho Nacional de Desestatização – CND; a aprovação do Presidente da República e formalização de um Programa Nacional de Desestatização;

*Depósito das ações da empresa no Fundo Nacional de Desestatização – FND;

*Divulgação dos processos de desestatização pelo gestor do FND;

* Publicação de edital, com justificativa da privatização;

*Indicação do valor econômico da empresa bem como outros parâmetros que venham a ser julgados necessários à fixação do valor de alienação;

* Auditoria dos processos de desestatização por auditor externo independente, contratado por licitação pública;

*Oferta de parte das ações aos empregados da empresa;

*Realização de licitação/leilão.

-Em relação à NTS, que atua no segmento de transporte de gás natural por meio de gasodutos, há um agravante: a Lei nº 9.491/1997 faz referência expressa à Constituição de 1988, que determina que fazem parte do monopólio da União “o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem” (artigo 177).

Illegalidades na alienação dos blocos

-No caso de venda de ativos, como a alienação da participação em águas rasas nos Estados de Sergipe e Ceará, do bloco exploratório BM-S-8 (Carcará, localizado no pré-sal da bacia de Santos), de 100% do campo de Baúna (pós-sal da bacia de Santos) e de 50% do campo Tartaruga Verde (no pós-sal da bacia de Campos), a Sistemática desrespeita a Lei 8666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, como a “transferência de domínio de bens a terceiros” em processo de alienação.

-No caso de alienações, não há amparo legal na Lei 9.478/1997, que trata apenas de aquisições. Nos termos do § 3º do art. 91 da Lei nº 13.303/2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais), permanecem regidos pela legislação anterior procedimentos licitatórios e contratos iniciados ou celebrados até 24 meses após a entrada em vigência dessa recente Lei. Assim sendo, precisam ser atendidos os dispositivos da Lei nº 8.666/1993.

- As regras gerais da Sistemática para tratar de licitações estão todas vocacionadas para um regime de compras realizadas por uma empresa que opera em um mercado sui generis. Esse modelo feito a partir de convite sigiloso a empresas para a compra de ativos não é transparente.

Questionamentos de relatório do TCU

- O Tribunal de Contas da União (TCU) suspendeu, em dezembro, cautelarmente a assinatura de contratos de venda de ativos e

empresas da Petrobras, bem como o início de novos processos de alienação, até que decida no mérito a representação sobre a Sistemática para Desinvestimentos de Ativos e Empresas do Sistema da empresa.

- Relatório apresentado na Sessão Plenária do TCU, em 7 de dezembro de 2016, pelo ministro José Múcio Monteiro, aponta a existência de atos lesivos ao patrimônio público praticados pela atual diretoria da Petrobras, fundados em:

*Vício de legalidade formal - a sistemática se fundamenta em decreto (Decreto 2.745/1998), que não é instrumento hábil para inovar em matéria licitatória (consoante arts. 37, inciso XXI, e 173, § 1º inciso III, da Constituição Federal, que reservaram à lei, stricto sensu, o disciplinamento dos procedimentos licitatórios efetuados pela Administração Pública.

*Vício legalidade material - o “processo competitivo” para alienação de empresas, ante à ilegitimidade de o Decreto 2.745/1998 tratar de alienações, pois o art. 67 da Lei 9.478/1997, que o fundamentava, tratava de procedimento licitatório simplificado para a aquisição de bens e serviços, e não para as alienações.

*Inovação indevida na condução da licitação- violação ao princípio da legalidade, em razão da adoção de modalidade inspirada no convite do Decreto 2.745/1998, utilizando-se, contudo, procedimentos contrários aos princípios da Administração Pública.

*Conclusão: “os riscos associados aos procedimentos da Sistemática podem implicar consequências indesejadas ao processo de desinvestimento, macular as diretrizes fundamentais do procedimento licitatório, além de potencializar os riscos de ocorrência de atos ilícitos, como o direcionamento e o ajuste de preços das vendas”.

-Em março, o plenário do TCU decidiu revogar a cautelar que impedia a venda de ativos da Petrobras. A privatização da BR Distribuidora vai recomeçar do zero. Já os projetos de alienação dos projetos Ópera e Portifólio 1 foram liberados, sob o argumento de que estavam muito adiantados e representavam quantias significativas.

- Na decisão, o TCU deu à Petrobras aceitou as mudanças na Sistemática da Petrobras, conferindo à atual diretoria o direito de privatizar o que quiser e manter o procedimento próprio, inclusive a carta convite, desde que dê publicidade e confira o direito para outros interessados se manifestarem.



30/03/2017 - Telesíntese

Governo eleva o tom contra a Oi porque vê pouco progresso nas negociações com credores

Governo está começando a ficar impaciente com o fato de a companhia não estar avançando nas negociações com os credores. Seus controladores afirmam que as ofertas já teriam sido aceitas por quase todos os que têm a dívida da Oi, mas o governo fala que não é bem assim. E mesmo que o problema seja só com os bondholders, "a fatia é absolutamente relevante", assinala a fonte, ao lembrar que não dá para descartar nenhum credor, nem mesmo a Anatel, que precisa também ter a sua dívida equacionada.

O governo elevou o tom contra a Oi (hoje, duas notícias nos jornais paulistas dão como próximas a intervenção ou cassação de licenças da operadora) porque vê poucos progressos nas negociações com os credores, informam fontes do Executivo. Tanto é assim que, em uma postura inédita, o preposto da Anatel na operadora, na última reunião do conselho da Oi, leu uma dura carta, da agência, que dizia: "a bem da continuidade do serviço público, caso necessário, a anatel adotará as medidas legais e regulamentares cabíveis, independentemente de sua natureza ou extensão".

Embora fontes da empresa afirmem que quase todos os credores já aceitaram a nova proposta – faltando apenas os bondholders – o governo já acendeu o sinal amarelo.

"O prazo concedido pela justiça para uma

solução está chegando, e a Oi continua a caminhar de lado", afirma essa fonte. Mesmo que esse prazo seja prorrogável por mais um período – o que deverá acontecer, na avaliação de todos – para o Poder Executivo, os últimos nove meses foram quase todos desperdiçados.

"Se uma das razões para a intervenção da Anatel seria a questão operacional, que não está apresentado problemas, a demora para o fechamento de um acordo – já se passaram nove meses – começa a surgir como a razão mais importante", afirma esse interlocutor.

Mas isso não quer dizer, salienta outra fonte, que o Poder Executivo já tenha os instrumentos legais necessários para que essa intervenção ocorra. "Sem a proteção legal, não dá para fazer", afirma dirigente da agência.

Isso significa, explica, que não dá apenas

para intervir na concessionária de telefonia fixa, terá que ser em toda a empresa, e, sem a Medida Provisória, publicada isso não é possível. "Ainda não é o momento para isso, mas com a proteção legal, e se a Anatel considerar necessária a intervenção, ela não vai perguntar ao governo, pois a competência legal é dela", explica a fonte da agência.

A carta à direção da Oi, assinada por todos os conselheiros da agência, foi formulada para dar um "efeito de persuasão, para que a Oi resolva seus problemas".

O que muda

Se houver intervenção do Estado na empresa, o que se pretende, explica essa fonte, é "não permitir que decisões e iniciativas que são necessárias deixem de ser tomadas; ou permitir que coisas extraordinárias ou fora da normalidade sejam praticadas".

30/03/2017 - Telesíntese

Assessora da Telebras registra queixa contra marido, senador, por agressão

A jornalista Janice dos Santos disse ter sofrido agressão do marido, Senador Lasier Martins. O senador nega as acusações.

A jornalista Janice dos Santos, mulher do senador Lasier Martins (PSD-RS), e assessora de imprensa da Telebras, registrou queixa contra ele por agressão na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (Deam) em Brasília. O senador, por sua vez, nega que tenha agredido Janice, de quem o político afirma estar se separando.

Segundo a Polícia Civil, detalhes sobre a acusação não podem ser divulgados porque o caso está sob sigilo. Por meio de nota à imprensa, a polícia informou apenas que, na Deam, "foram adotadas medidas protetivas por parte da autoridade policial, conforme requerimento da vítima, de acordo com a Lei Maria da Penha".

Ainda conforme o comunicado, o procedimento policial foi encami-

nhado ao Superior Tribunal Federal (STF), já que senadores têm direito a foro privilegiado na Justiça.

No comunicado enviado a veículos de comunicação, a assessora do senador informou que ele está "triste" com o acontecimento e que aguarda o andamento do processo judicial, no qual apresentará provas de sua inocência.

Janice assumiu a vaga de coordenadora de comunicação da Telebras na gestão do ministro de C&T e Comunicações, Gilberto Kassab, mas ficou fora por alguns meses, de licença médica. Assumiu o posto poucas semanas antes da preparação do lançamento do satélite geostacionário O SGDC.

30/03/2017 - Telesíntese

Entidades reagem à reoneração da folha

Abes, Abinee, Assespro, Brasscom, Fenainfo e Sindpd afirmam que decisão de Henrique Meirelles deve gerar demissões e deveria ser impensável diante do atual quadro de desemprego no país

Entidades que representam a indústria e trabalhadores reagiram à decisão do Ministério da Fazenda de reonerar as folhas de pagamento, anunciada ontem, 29. Todas dizem que a medida vai levar a uma onda de demissões, impactando os números de desemprego do país e revertendo qualquer tendência de contratações que se esperava ter no futuro próximo.

A Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) afirma que o setor sairá prejudicado, tornando sua recuperação mais árdua. “Estamos iniciando uma retomada da atividade produtiva e da geração de emprego. Mas este cenário ainda é frágil e a reoneração da folha, neste momento, vai tirar o fôlego das empresas, podendo inviabilizar a retomada efetiva”, diz o presidente da Abinee, Humberto Barbatto.

Segundo o executivo, quando criada, a desoneração contemplava 50% do universo total de produtos do setor. Com a elevação da alíquota de 1% para 2,5%, em 2015, 63% das empresas que já estavam no regime de desoneração continuaram utilizando o mecanismo. “Se vendemos mais, recolhemos ainda mais. Não nos parece inteligente num momento como este tirar competitividade da indústria onerando a produção”, completa.

Setor de TIC

As entidades patronais e dos trabalhadores do setor de tecnologia da informação também manifestaram preocupação com o aumento do imposto determinado pelo governo de Michel Temer. ABES, Assespro, Brasscom e Fenainfo emitiram posicionamento no qual afirmam que o aumento do INSS sobre os salários vai levar a perda de competitividade.



“Em um momento histórico de grave crise econômica com impacto dramático no aumento do número de desempregados, a mera cogitação de aumento de onerosidade tributária sobre o custo do trabalho deveria arrepiar os responsáveis por conceber políticas públicas”, dizem.

As entidades ressaltam que, enquanto tiveram o desconto do imposto, ampliaram os postos ocupados. Entre 2010 e 2014, teriam contratado 76 mil profissionais. Mas, nos últimos dois anos, as empresas de TICs

demitiram 49 mil funcionários. “A reoneração representa um choque de custo sobre as empresas que dificilmente será absorvido pelo mercado (...) O Brasil está claramente comprometendo o seu futuro em matéria de inovação e tecnologia”, vaticinam.

O Sindpd, sindicato dos trabalhadores de TI, vão pela mesma linha. “Graças à política de desoneração, o setor de TI foi um dos que mais conseguiu formalizar a sua mão de obra. Na esteira dessa formalização, houve um grande aumento na arrecadação de impostos indiretos por parte do governo, o que praticamente anulou qualquer perda de receita que poderia ser ocasionada pela desoneração”.

A entidade classifica a medida de Henrique Meirelles como irresponsável, e teme aumento das demissões. “Esperamos, agora, que a decisão não gere reflexos na empregabilidade dos trabalhadores do setor, para que os profissionais de TI não sejam mais uma vez vítimas desse processo irresponsável e financista”, finaliza.

Segundo os dados mais recentes do IBGE, o desemprego no Brasil atinge 12% da população economicamente ativa, o que significa 12,3 milhões de pessoas sem trabalho. O número se refere ao final do quarto trimestre de 2016.

31/03/2017 - Rede Brasil Atual

Desemprego continua subindo no país e atinge 13,5 milhões

Taxa registrada em fevereiro, de 13,2%, foi recorde

A taxa nacional de desemprego, medida pelo IBGE, atingiu 13,2% no trimestre encerrado em fevereiro, no maior índice da série histórica, iniciada em 2012. Isso corresponde a um número estimado também recorde de 13,547 milhões de desempregados – 1,415 milhão a mais em relação ao período anterior (11,7%) e 3,176 milhões a mais ante igual período do ano passado (30,6%). Os números divulgados hoje (31), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, do IBGE, se chocam com o discurso oficial, de melhoria da economia.

O total de ocupados, estimado em 89,346 milhões, caiu 1% em relação a novembro (menos 864 mil) e 2% em um ano (-1,788 milhão). A pesquisa também aponta continuidade de redução do emprego formal. Os empregados com carteira assinada no setor privado (33,738 milhões) caiu 1% (menos 337 mil) e 3,3% (menos 1,134 milhão),

respectivamente.

Segundo o IBGE, o rendimento médio, estimado em R\$ 2.068, ficou estável tanto em relação ao trimestre anterior (0,9%) como na comparação anual (1,5%). O mesmo acontece com a massa de rendimentos (R\$ 180,2 bilhões).

Entre os setores, a indústria fecha vagas em relação a novembro, enquanto duas atividades ligadas aos serviços (alojamento/alimentação e informação/comunicação/atividades financeiras) têm crescimento. Em comparação com igual trimestre de 2016, apenas alojamento/alimentação cresce, 9%, com abertura de 409 mil postos de trabalho. A indústria cai 4,3%, fechando 511 mil, e a construção recua 9,7%, ou menos 749 mil.

31/03/2017 - Rede Brasil Atual

Menos de 20% dos acordos salariais têm aumento acima da inflação

Resultado de 2016 foi o pior em 20 anos, aponta o Dieese

Os efeitos da crise, que já tinham influenciado as campanhas salariais em 2015, foram sentidos com mais intensidade no passado, quando apenas 18,9% dos acordos analisados pelo Dieese tiveram aumento real (acima da inflação, medida pelo INPC-IBGE). O resultado, equivalente a 2003, foi o pior da série histórica, iniciada em 1996. Foram 36,7% de acordos com índices inferiores à inflação, quase o dobro do ano anterior (19%). Os demais 44,4% foram equivalentes ao INPC.

Com o resultado negativo, a variação média dos reajustes ficou abaixo do índice de inflação: -0,52%. O instituto analisou 714 negociações, na indústria, no comércio e no setor de serviços.

"O quadro das negociações salariais analisado revela o agravamento da situação captada no balanço dos reajustes de 2015", diz o Dieese. Naquele ano, os reajustes acima da inflação foram pouco mais da metade (51%) do total.

Entre 2005 e 2014, as negociações com ganho real nunca foram



menos do que 70% do total. Com exceção de 005, 2008 e 2009, foram de no mínimo 86%. Em dois anos, 2012 e 2014, superou os 90%. A situação piora em 2015, quando os acordos acima da inflação somaram 50,7%.

O Dieese apurou ainda aumento no número de reajustes salariais parcelados, o que já havia acontecido no ano anterior. Em 2016, 29,6% dos acordos tiveram parcelamento, ante 13,7% em 2015. De 2008 a

2013, a proporção ficava entre 4% e 5% do total.

Entre os setores, o de serviços teve a maior proporção de reajustes abaixo da inflação: 49%. Outros 20,6% ficaram acima do INPC, índice maior que a média geral.

Na indústria, foram 16,9% de acordos com reajuste superior à variação do INPC e 30,6% abaixo, com 52,6% equivalente ao índice usado como referência nas negociações. O comércio teve 21,4% acima e 29,1% abaixo, com praticamente metade (49,6%) iguais ao INPC.

31/03/2017 - Vermelho

CNI/Ibope: 79% dos brasileiros não confiam em Temer

A reprovação ao governo do presidente Michel Temer subiu para 55% em março, ante 46% em dezembro do ano passado, de acordo com pesquisa CNI/Ibope divulgada nesta sexta-feira (31), que apontou ainda desaprovação de 73% à maneira de governar de Temer, contra 64% no levantamento passado. A pesquisa indica ainda que 79% não confiam em Michel Temer. Antes eram 72%.

A aprovação ao governo ficou em 10%, ante 13% em dezembro, enquanto aqueles que consideram o governo regular somaram 31%, contra 35%, segundo o levantamento.

O número daqueles que disseram aprovar a forma de governar de Temer também recuou, para 20%, ante 26% no fim de 2016. Assim como caiu o percentual das pessoas que afirmaram confiar no presidente: apenas 17% agora, ante 23% em março.

A queda na popularidade ocorre em praticamente todos os estratos da pesquisa. A região Nordeste apresenta o maior percentual dos que avaliam o governo como ruim ou péssimo (67%), mais de 10 pontos percentuais acima da segunda região com pior avaliação (Sudeste, com 52%). A região também é a que apresenta menores percentuais de confiança no presidente (13%) e de aprovação da maneira de governar (13%).

A piora da avaliação foi mais intensa na região Sul, com retração de 10 pontos nos percentuais dos que confiam no presidente Michel Temer e dos que aprovam sua maneira de governar, entre dezembro de 2016 e março de 2017. Apesar da queda, a região permanece aquela

em que o presidente é melhor avaliado no país.

Entre as áreas de atuação do governo, 85% disseram desaprovar as ações e políticas adotadas em relação aos impostos, e 72% não aprovam as ações de combate à inflação.

A pesquisa também questionou os entrevistados a respeito de comparação do governo Temer com a gestão anterior, de Dilma Rousseff, e 41% disseram considerar a atual administração pior que a da petista.

Para 18% o atual governo é melhor que o passado, enquanto 38% disseram considerar ambos iguais.

Entre as notícias mais lembradas pela população, segundo o levantamento, a primeira posição ficou com as discussões sobre a reforma da Previdência, sendo citada por 26% dos entrevistados, à frente de notícias relacionadas à Lava Jato e investigações de corrupção na Petrobras (9%).

A pesquisa ouviu 2.000 pessoas em 126 municípios entre 16 e 19 de março. A margem de erro é de 2 pontos percentuais.

Leia mais em: <http://migre.me/wlxn3>